Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 273/018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede Férias a *Sra. Cristiana Carvalho Moreira dos Santos* **e dá outras providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2286/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS à servidora **CRISTIANA CARVALHO MOREIRA DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Administração, onde exerce a função de Auxiliar Administrativo na Secretaria de Expansão Econômica, pelo período de 01/11/201 à 01/12/2020, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Outubro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Fernando Francisco Matos dos Santos

Secretáriode Administração e Planejamento

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C57BD45789B121C21DAA53C0D032F740

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 273/019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede Férias ao Sr. Dheymerson Rodrigues Lima **e dá outras providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2292/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **DHEYMERSON RODRIGUES LIMA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamentona função de Auxiliar Administrativo, pelo período de 01/11/2019 à 01/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Outubro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Fernando Francisco Matos dos Santos
Secretário de Administração e Planejamento

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C57BD45789B121C21DAA53C0D032F740

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 275/019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede Férias aSra.Márcia Justiniano de Souza Varges **e dá outras providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2283/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **Sra. MÁRCIA JUSTINIANO DE SOUZA VARGES** lotada na Secretaria Municipal de Assistente Social, na função de Assistente Social, pelo período de 01/11/2019 à 01/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Outubro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Silvana Oliveira Santos

Secretária de Ação e Desenvolvimento Social

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C57BD45789B121C21DAA53C0D032F740

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 276/019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede Férias o *Sr. Roberto Ferraz Santos* **e dá outras providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2291/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ROBERTO FERRAZ SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de Auxiliar Administrativo, mas vem exercendo a função de Técnico do Cadastro Único na Secretaria de Apoio e Desenvolvimento Social, pelo período de 01/11/2019 à 01/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Outubro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Silvana Oliveira Santos

Secretária de Apoio e Desenvolvimento Social

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C57BD45789B121C21DAA53C0D032F740

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 277/019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede Férias o Sr. Adailton Oliveira
e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2209/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ADAILTON OLIVEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Primavera, pelo período de 01/11/2019 à 01/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Outubro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento
Secretária de Saúde Pública

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C57BD45789B121C21DAA53C0D032F740

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 278/019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede Férias a Sra.Carla França de Oliveira **e dá outras providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2298/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **CARLA FRANÇA DE OLIVEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista, pelo período de 01/11/2019 à 01/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Outubro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C57BD45789B121C21DAA53C0D032F740

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 279/019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede Férias ao Sr.Carlos Antonio de Jesus Osmundo **e dá outras providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2310/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **CARLOS ANTONIO DE JESUS OSMUNDO** lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Lagoa Grande, pelo período de 01/11/2019 à 01/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Outubro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C57BD45789B121C21DAA53C0D032F740

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 280/019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede Férias a *Sra. Edilsa de Azevedo Santos* **e dá outras providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2306/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **EDILZA DE AZEVEDO SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Usina pelo período de 01/11/2019 à 01/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Outubro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C57BD45789B121C21DAA53C0D032F740

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 281/019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede Férias o Sr. Geneildo Alves Santana **e dá outras providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2305/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **GENEILDO ALVES SANTANA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família da Central II, pelo período de 01/11/2019 à 01/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Outubro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C57BD45789B121C21DAA53C0D032F740

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 282/019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede Férias a Sra Helbene Oliveira Soares **e dá outras providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2299/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **HELBENE OLIVEIRA SOARES** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Fisioterapeuta, pelo período de 01/11/2019 à 01/11/2019, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Outubro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C57BD45789B121C21DAA53C0D032F740

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 283/019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede Férias a *Sra. Isabel da Luz Souza* **e dá outras providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2303/019

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **ISABEL DA LUZ SOUZA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente de Combate as Endemias lotada na Vigilância Epidemiológica pelo período de 01/11/2019 à 01/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Outubro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C57BD45789B121C21DAA53C0D032F740

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 284/019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede Férias a Sra. Maria Iva Rocha Batista **e dá outras providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2302/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA IVA ROCHA BATISTA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnica em Enfermagem na Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha, pelo período de 01/11/2019 à 01/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Outubro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C57BD45789B121C21DAA53C0D032F740

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 285/019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede Férias a Sra Maria da Glória Barbosa Santos **e dá outras providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2311/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA DA GLÓRIA BARBOSA SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnico em Enfermagem no Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães pelo período de 01/11/2019 à 01/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Outubro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C57BD45789B121C21DAA53C0D032F740

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 286/019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede Férias a Srtª Mayara Nunes Vieira **e dá outras providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2314/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **MAYARA NUNES VIEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, como Auxiliar de Disciplina, mas vem exerce a função de Enfermeira, na Unidade de Saúde da Família – Bairro Célio Alves, pelo período de 01/11/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 19 de Outubro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C57BD45789B121C21DAA53C0D032F740

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 287/018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede Férias a Sra. Poliana Sousa Alves **e dá outras providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2304/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **POLIANA SOUSA ALVES** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Auxiliar Administrativo pelo período de 01/11/2019 à 01/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Outubro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C57BD45789B121C21DAA53C0D032F740

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 288/019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede Férias a Sra. Regiane Dias da Silva Ferreira **e dá outras providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2300/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **Sra. REGIANE DIAS DA SILVA FERREIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúdena Unidade de Saúde da Família de Quaraçu pelo período de 01/11/2019 à 01/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 12de Outubro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C57BD45789B121C21DAA53C0D032F740

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 289/019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede Férias ao*Sr. Rosemberg Vieira dos Santos* **e dá outras providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2308/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ROSEMBERG VIEIRA DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde vem exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha, pelo período de 01/11/2019 à 01/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Outubro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C57BD45789B121C21DAA53C0D032F740

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 290/019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede Férias a Sra Veronica Moreira Andrade **e dá outras providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2301/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER Férias a servidora **VERONICA MOREIRA ANDRADE** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente de Endemias pelo período de 01/11/2019 à 01/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Outubro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C57BD45789B121C21DAA53C0D032F740

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 291/019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede Férias a Sra. Veruska Peçanha Acioly Carvalho **e dá outras providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2313/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **VERUSKA PEÇANHA ACIOLY CARVALHO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Psicóloga no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, pelo período de 01/11/2019 à 01/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Outubro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C57BD45789B121C21DAA53C0D032F740

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 320/018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Concede Férias*o Sr. Wilson Rodrigues de Sousa***e dá outras providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1810/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIASaoservidor**WILSON RODRIGUES DE SOUSA**lotadonaSecretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde lotada na Unidade de Saúde da Família Central IIpelo período de 01/12/2018 à 01/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Novembrode 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C57BD45789B121C21DAA53C0D032F740

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 293/019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede Férias ao Sr. Thiago Tibiriça Flores de Souza **e dá outras providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2316/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS aoservidor **THIAGO TIBIRIÇA FLORES DE SOUZA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Fiscal de Obras, pelo período de 01/11/2019 à 01/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Outubro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Fernando Francisco de Matos Santos

Secretário de Administração e Planejamento

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C57BD45789B121C21DAA53C0D032F740

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 292/019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede Férias o *Sr. Rogério Silva Sousa* **e dá outras providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2317/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ROGÉRIO SILVA SOUSA** lotada na Secretaria Municipal de Administração, onde exerce a função de Motorista nível II, pelo período de 01/11/2019 à 01/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Outubro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Fernando Francisco Matos dos Santos

Secretário de Administração e Planejamento

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C57BD45789B121C21DAA53C0D032F740